



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 67, DE 2017.

(Autor: Vereador Pedro Sampaio/PSDB)

Institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o “Novembro Azul”.

A Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Esta lei institui no calendário de eventos do Município de Cascavel a campanha “Novembro Azul” a ser realizada no mês de novembro de cada ano.

Parágrafo único. Essa campanha terá como objetivo conscientizar a população masculina quanto aos cuidados com o câncer de próstata e a saúde do homem.

Art. 2º Demais atos necessários ao cumprimento desta lei serão regulamentos no prazo de trinta dias a contar da data de sua publicação oficial.

Art. 3º Fica revogada a Lei Municipal nº 6.393, de 9 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 65º aniversário de Cascavel.
Em 1º de junho de 2017.

Pedro Sampaio
Vereador/PSDB

Justificação,

A proposta legislativa que apresento ao conhecimento de Vossas Excelências tem a finalidade de corrigir um erro existente na Lei Municipal nº 6.393, de 2014. Essa lei identifica como campanha “Agosto Azul” as ações de cuidados da saúde do homem, sendo que o correto é “Novembro Azul”. O mês de novembro foi escolhido, pois, o dia 17 de novembro foi definido como o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata. O Novembro Azul é uma campanha super importante de combate ao câncer de próstata e conscientização da importância de exames regulares e diagnósticos precoce

Portanto, não pode o Município de Cascavel continuar com uma lei que define o mês errado dessa campanha. Necessário que isso seja corrigido. O que faço com a apresentação deste novo projeto de lei, revogando a lei que possui esse erro. Apenas para colaborar em nossa posição, o Novembro Azul faz parte do calendário nacional de prevenções.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Espero, pois, contar com a atenção e aprovação dos Nobres Pares a este simples, mas importante projeto de lei que vem ao interesse público da saúde masculina.

[Handwritten signature in blue ink]

